ATO DO PRESIDENTE Nº 05/22

***Dispõe sobre**: interdita Plenário Vereador Sebastião Antonio Pereira para reparos.*

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que as fortes chuvas recém ocorridas causaram danos na cobertura/forro do Plenário Sebastião Antonio Pereira.

DECIDE:

Art. 1º - Fica interditado, por prazo indeterminado, até os devidos reparos, o Plenário Vereador Sebastião Antonio Pereira.

Parágrafo único – As sessões plenárias serão realizadas, durante a interdição referida no caput, no Auditório Vereador Manoel Cabrera, ficando, desta forma, suspensa a cessão do próprio, por prazo indeterminado, em todas segundas e terças, quando houver sessões.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 02 de fevereiro de 2022.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo